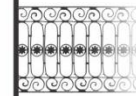


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO



A Casa do Povo



PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2024

**ALTERA DISPOSITIVO DA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DE PARATY**

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraty -RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o artigo 40 Parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal. promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município de Paraty:

Art. 1º. Altera o artigo 21, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21 – A Mesa Diretora da Câmara se compõe do Presidente, do 1º Vice-Presidente, do 2º Vice-Presidente, do 1º Secretário e do 2º Secretário e do 3º Secretário.

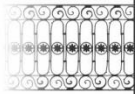
Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões
Paraty, 27 de junho de 2024

Paulo Sergio Conceição dos Santos
Presidente

Marco Antônio Santos da Conceição
1º Vice-Presidente

Allan Souza Ribeiro
2º Vice-Presidente

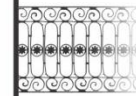
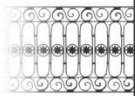


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO



Luiz Claudio Alcantara da Costa
1º Secretário

Rodrigo Carlos da Silva Penha
2ª Secretário



JUSTIFICATIVA

A reorganização da estrutura da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraty, encontra-se amparada pela discricionariedade política que, exercida nos limites constitucionais da eficiência, moralidade e razoabilidade, aliada à atribuição conferida aos Vereadores ao iniciar o processo legislativo para reordenar a estrutura afim adequação ao número de 11 (onze) vereadores para a próxima Legislatura.

Sala das Sessões
Paraty, 27 de junho de 2024

Paulo Sergio Conceição dos Santos
Presidente

Marco Antônio Santos da Conceição
1º Vice-Presidente

Allan Souza Ribeiro
2º Vice-Presidente

Luiz Claudio Alcantara da Costa
1º Secretário

Rodrigo Carlos da Silva Penha
2ª Secretário

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003000380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio C. dos Santos** em 27/06/2024 14:06
Checksum: **F9069B2FFC79092CE9A18A29F31CC01AC1842EE868F28F72B3588D52A5074D9D**

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 27/06/2024 14:37
Checksum: **4C1583756461A911645580BD322E5D99FC6A128E7C985AF06E6282D74E9D05BC**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo C. da Silva Penha** em 27/06/2024 15:26
Checksum: **FC80762095F4C52514229B0DB966B447583A28CE327D43D0AB07101926BAEB98**

Assinado eletronicamente por **Allan Souza Ribeiro** em 30/09/2024 12:28
Checksum: **2F92FF0FEEC792A4B4AD06F139764EF7E2B895F7C7623F0908C22D0538688389**

Assinado eletronicamente por **Lulu** em 21/10/2024 10:42
Checksum: **4A97C32D3C46C1348F440F1C86E3C5FD822E70EBB8126B2771E360742FC28569**